

PORTARIA Nº 268/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **EDER MARADONA PINTO DE BRITO**, mat. 7493, inscrito no CPF sob nº

ocupante do cargo de Técnico de Informática, vinculado à Secretaria de Administração, referente à sua filha menor: **Lara Inácia Marcolino Pinto**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

